



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUADRIÊNIO 2025/2029



Resolução Nº09 de 24 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o ANO 2026, conforme as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Lei Municipal nº 331 de 2025, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco-Sergipe, nos dias **15 de dezembro de 2025 e 24 de fevereiro de 2026**, nas dependências da Sede dos Conselhos Saúde, conforme Atas lavradas e assinadas pelos conselheiros presentes;

CONSIDERANDO a apresentação, discussão e aprovação, na primeira reunião, do **Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio 2026-2029, conforme Resolução 06/2025**, instrumento central de planejamento da saúde no âmbito municipal, contendo: Análise da Situação de Saúde, Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) e metodologia de monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO que o referido Plano Municipal de Saúde 2026-2029 foi **aprovado por unanimidade** entre os conselheiros presentes, conforme registrado na Ata;

CONSIDERANDO a apresentação, discussão e aprovação, na segunda reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026, da **Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2026**, contendo as ações, metas anualizadas, indicadores e previsão orçamentária para viabilizar a execução do PMS 2026-2029 em seu primeiro ano de vigência;

CONSIDERANDO que a PAS 2026 foi **aprovada por unanimidade** entre os conselheiros presentes, conforme registrado na mesma Ata;

CONSIDERANDO as orientações constantes da **Nota Informativa nº 1/2025-CGAI/DGIP/SE/MS**, do Ministério da Saúde, que dispõem sobre as alterações nos fluxos relativos ao registro do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), especialmente:

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
Rua Haydeé de Carvalho, 532
E-mail: conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUADRIÊNIO 2025/2029



· o item 2.4, que determina que o Conselho de Saúde anexe, no DGMP, a resolução de apreciação do Plano de Saúde e a resolução que deliberou sobre as diretrizes; e

· o item 3.4, que determina que o Conselho de Saúde anexe, no DGMP, a resolução de apreciação da PAS;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, por meio de resolução específica, a deliberação deste Conselho Municipal de Saúde sobre o PMS 2026-2029, suas DOMI e a PAS 2026, para fins de registro e acompanhamento no DGMP;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação, em conformidade com a deliberação unânime ocorrida na Primeira Reunião Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025, de acordo com a **Resolução 06/2025 - de APROVAÇÃO para o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio 2026-2029 de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe**, em sua integralidade, composto por:

I – Análise da Situação de Saúde do Município;

II – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); e

III – Metodologia de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Aprovado, especificamente, as **Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI)** constantes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, que servirão de referência para:

I – a elaboração e execução das **Programações Anuais de Saúde (PAS)** do período 2026-2029; e

II – o monitoramento e avaliação da gestão municipal de saúde, por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RG).

Art. 3º Aprovar, em conformidade com a mesma deliberação unânime, a **Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2026**, como instrumento de operacionalização do PMS 2026-2029 no seu primeiro ano de vigência, contendo:

I – as ações previstas para o alcance das metas estabelecidas;

II – as metas anualizadas para o ano de 2026;

III – os indicadores de monitoramento e avaliação; e

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
Rua Haydeé de Carvalho, 532
E-mail: conselhomunicipalcaninde@gmail.com

m)

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUADRIÊNIO 2025/2029



IV – a previsão orçamentária correspondente.

Art. 4º Determinar que o gestor municipal de saúde proceda ao registro, no sistema **DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)**, da segunda parte do PMS (DOMI), anexe o documento completo do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e a PAS 2026, bem como envie tais documentos para apreciação deste Conselho pelo próprio sistema, observando o fluxo estabelecido na Nota Informativa nº 1/2025-CGAI/DGIP/SE/MS.

Art. 5º Determinar que o Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, por meio de seu representante habilitado no DGMP:

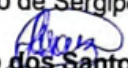
I – anexe, no DGMP, **Resolução 06/2025 de apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e de suas Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI)**;

II – anexe, no DGMP, esta **Resolução de apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026**, atendendo ao disposto no item 3.4 da Nota Informativa nº 1/2025-CGAI/DGIP/SE/MS;

III – registre, no sistema, o status de apreciação do PMS 2026-2029 e da PAS 2026, conforme orientações do tutorial de alterações nos fluxos do DGMP.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada e arquivada junto aos demais atos deste Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe e utilizada para fins de comprovação e registro no DGMP, relativamente ao ciclo de planejamento 2026-2029.

Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, 25 de fevereiro de 2026.


Antônio dos Santos Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº09 de 24 de fevereiro de 2026, do quadriênio 2025/2029 nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 04 de junho de 2025.


Alberto Jorge Franco Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
Rua Haydeê de Carvalho, 532
E-mail: conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Digitalizado com CamScanner